



Universidade Estadual do Maranhão
Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 852/2013 – CONSUN/UEMA

Cria os Cursos Técnico em Controle Ambiental, Técnico em Guia de Turismo e Técnico em Meio Ambiente, (subsequentes) na modalidade a distância, por meio da Rede e-TEC Brasil/MEC, Coordenados pelo Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, Inciso XIV, considerando o que consta no processo nº. 364/2012;

RESOLVE:

“Ad-Refendum” do Conselho Universitário - CONSUN

Art. 1º - Cria os Cursos Técnico em Controle Ambiental, Técnico em Guia de Turismo e Técnico em Meio Ambiente, (subsequentes) na modalidade a distância, por meio da Rede e-TEC Brasil/MEC, Coordenados pelo Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução retroage os seus efeitos a 15 de fevereiro de 2012.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 25 de outubro de 2013.


Professor Gustavo Pereira da Costa

Vice-Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA
HOMOLOGADA
Em Reunião do CONSUN
Em 12/10/13

Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária do Órgão Colegiado
Superiores da UEMA